

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de novembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas | Página 1

## Edital nº 007/2025

UNIDADE: HOSPITAL ESTADUAL "DR. OSWALDO BRANDI FARIA" DE MIRANDÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE(S): CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, PEDIATRIA, OTORRINOLARINGOLOGIA

**E UROLOGIA** 

I. E. Nº: 013/2025

**EDITAL Nº: 007/2025** 

## **EDITAL DE TORNANDO SEM EFEITO**

O Hospital Estadual de Mirandópolis "Dr. Oswaldo Brandi Faria", da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, e do Instituto Legalle, em virtude da publicação da Resolução SS nº 206, de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre a realização de convocação pública de entidades privadas sem fins lucrativos, que já possuam qualificação como Organização Social de Saúde – OSS, para gerenciamento da unidade supracitada, TORNA SEM EFEITO o Edital nº 01/2025, de abertura de inscrições, publicado em D.O.E de 23/10/2025, do Concurso Público para o(s) cargo(s) de Médico I, nas especialidades de Cardiologia, Cirurgia Geral, Pediatria, Otorrinolaringologia e Urologia, ficando consequentemente, anulados os demais atos decorrentes.

Os candidatos que se inscreveram e que realizaram o pagamento do boleto bancário, poderão solicitar o ressarcimento do valor da inscrição, devido ao cancelamento do Concurso Público. Nesse sentido, os candidatos deverão formalizar o pedido, sinalizando a sua chave PIX, através do item "Ressarcimento da Inscrição" da Área do Candidato, no site do INSTITUTO LEGALLE https://candidato.institutolegalle.org.br/ ATÉ 03/12/2025, para que sejam realizadas as medidas de devolução via PIX.